



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 25 de Abril de 2022 | Ano 9 | Edição Extraordinária nº 1333

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.074, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede Título de Cidadão Amapaense ao Dr. **VINÍCIUS ARAÚJO DE SOUZA REIS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Dr. **VINÍCIUS ARAÚJO DE SOUZA REIS** pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de médico da rede pública estadual, cargo exercido com dignidade e honradez.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 12 de abril de 2022.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

Republicado por haver saído com incorreções na Edição nº 1.329 do Diário Oficial da Assembleia Legislativa e na Edição nº 7.850 do Diário Oficial do Estado.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.075, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA**, Vice-Almirante da Marinha do Brasil.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA**, Vice-Almirante da Marinha do Brasil, natural do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá na área da Marinha, com dedicação e responsabilidade na defesa da segurança fronteiriça e naval do País, com destaque ao bem-estar da sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de abril de 2022.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0089/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0008/2022-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS e dos servidores CESAR NAZARE ALVES DE SOUZA JUNIOR, CDCH-3, ANTHONY NUNES LEAL, CSCM-03, e ANTONIO LEALBERTO DA COSTA SILVA FILHO, CDCH-5, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Vitoria do Jari - AP, no período de 15 a 20 de janeiro de 2022, para representarem este Poder Legislativo, na Festividade de São Sebastião da Jarilândia.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de janeiro de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.

- Hash: 9a67c0cb21f0a0a10d4258a949f94a9e65

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1059/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0089/2022-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor ELPÍDIO DE LIMA AMANAJÁS, AET-05, que viajará da sede de suas atividades de Brasília – DF, para Guaratinguetá - SP, no período de 21 a 25 de abril de 2022, para participar do "II Encontro de Gestores e Benfeiteiros da Obra Social Fazenda da Esperança".

Art. 2º – O servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 19 de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 89465e897afab17544661b372025e00




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1061/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0099/2022-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER e dos servidores SAMARA MARTEL DIAS, GPSP-13, e ISABEL DE MORAES VIEIRA, GPSP-10, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Olápoque - AP, no período de 18 a 21 de abril de 2022, para representar este Poder Legislativo em agenda institucional.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: d8953b0b35f142308277fb0326147194



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019 – AL/AP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO N° 002/2019-AL/AP, QUE
 ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO
 AMAPÁ E A *EMPRESA DRG*
 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E
 REFRIGERAÇÃO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – AL/AP, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, S/N, Bairro Central – CEP 68.901-005, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio de sua Diretoria de Administração, neste ato representado por seu Diretor de Administração, **Sr. CEZAR SOUZA DE MELO**, portador do CPF nº. 126.262.102-00, e RG nº 87824-SSP/AP. Residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 10.348.741/0001-11, com sede na Av. Governador José Malcher, Nº 937 – Sala 1805, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-281, Cidade Belém – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DA COSTA ROSSY**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2867414, SSP-PA, e do CPF nº 661.860.802-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993;
- Processo Administrativo nº 0372/2018 – PRESI-ALAP.
- Parecer jurídico nº 010/2022 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **Primeiro Termo Aditivo** tem por objeto alterar a especificação, valor e prazo da garantia do item 7, da Cláusula Terceira do Contrato, como também, prorrogar o prazo de vigência do contrato, dentre outras providências decorrentes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Fica alterado a especificação, prazo e valor do Item 7, da Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, para todos os fins, passando o Item 7, do contrato original aqui aditivado a vigorar com a seguinte redação:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
01
02
03
04
05
06
07	NGFW para o sistema com alta disponibilidade, Performance de Firewall Stateful Packet Inspection igual ou superior a 2.27 Gbps, com Performance de todos os serviços ativos UTM (Proteção anti-malware e antivírus, IDS, IPS e Controle de Aplicação) deverá ser de 590 Mbps ou superior e garantia ON SITE de 12 meses. Firewall da Marca SONICWALL modelo NSa 2650, com licença de uso do software Advanced Gateway security Suite Bundle for NSA 2650 1YR (12 meses).	01	Und	42.667,05	42.667,05

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE USO

Nos termos previsto na Cláusula Décima Quarta, item 14.15, do contrato original, ora aditivado, fica prorrogada a licença de uso por mais 36 (trinta e seis) meses, tendo como Termo Inicial a data de 29/04/2020 e Termo Final a data de 28/04/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, pagará a contratada pelo período prorrogado o valor de **RS 42.667,05 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos previsto na Décima Segunda, item 12.4, do contrato original, ora aditivado, fica prorrogada a sua vigência por mais 10(dez) meses, tendo como Termo Inicial a data de 29/06/2022 e Termo Final a data de 28/04/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários e suficientes à cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no **valor global de RS 42.667,05 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, correrão à conta do Orçamento da AL/AP –, através do Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 – “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”, Recurso de Transferência Duodecimais 107-RP, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Sub-Elemento: 3390.39.08.00 – Manutenção de Software.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2019 – AL/AP, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 002/2019, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 14 de fevereiro de 2022.


CEZAR SOUZA DE MELO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – ALAP


RODRIGO DA COSTA ROSSY
CPF nº 661.860.802-34
REPRESENTANTE LEGAL

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.